



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 19/05/2025 17:23:04.607 - PL261424

REQ n.69/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2025**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer a realização de audiência pública para debater os Objetivos 9 e 17 do PNE.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater os Objetivos 9 e 17 do Projeto de Lei nº 2.614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024–2034.

Indico, para tanto, o seguinte debatedor:

- Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – **CONFENEN**, entidade de notória representatividade no setor educacional privado.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Objetivo 9 trata da garantia do acesso, da oferta de atendimento educacional especializado e da aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE) e da educação bilíngue de surdos (Paebs), em todos os níveis, etapas e modalidades. Envolve metas ambiciosas como a universalização do AEE, a implementação de políticas bilíngues com base em Libras e a estruturação de redes de suporte técnico e pedagógico.

Já o Objetivo 17 propõe o fortalecimento da articulação intersetorial, da cooperação federativa e da colaboração com a sociedade civil e o setor privado, na formulação, implementação e monitoramento das políticas educacionais.

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257930118400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto



\* C D 2 5 7 9 3 0 1 1 8 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 19/05/2025 17:23:04.607 - PL261424

REQ n.69/2025

Diante da amplitude e da complexidade desses objetivos, é fundamental garantir um espaço de escuta qualificada com entidades que conhecem profundamente a realidade da educação inclusiva e da atuação do setor privado no ensino brasileiro. A CONFENEN, como representante legítima dos estabelecimentos privados de ensino em âmbito nacional, pode oferecer subsídios técnicos e institucionais valiosos ao debate.

A realização desta audiência pública será essencial para assegurar que os dispositivos do PNE não comprometam a autonomia das instituições de ensino, respeitem o direito dos pais e promovam uma inclusão verdadeira, orientada pela qualidade e pela liberdade educacional.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025 .

Deputada **CHRIS TONIETTO PL/RJ**

CD257930118400\*



---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257930118400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto